



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 697, DE 22 DE JANEIRO DE 1980.

Dispõe sobre acréscimo de área de terreno de 123.970,00 metros quadrados ao Núcleo Industrial nº 01.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão extraordinária, realizada em 21 de Janeiro de 1980, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - O núcleo industrial nº 1 fica acrescido da área de terreno de 123.970,00 metros quadrados, de propriedade da firma PADO S/A. Industrial, Comercial e Importadora, para efeitos de zoneamento da região, com a seguinte descrição perimétrica: inicia-se no ponto nº 1, localizado a 254,00 m. do entroncamento da Rua 19 de Dezembro com a Rua 9 de Julho; daí segue em linha reta com aproximadamente 250,00 m. até o ponto nº 2, localizado na divisa com a Rua 9 de Julho, fazendo divisa em seu lado direito com o remanescente do terreno; daí deflete a esquerda e segue acompanhando a Rua 9 de Julho e depois a Estrada da Figueira Branca com aproximadamente 380,00 m. até o ponto nº 3, onde deflete a esquerda e segue em linha reta com uma distância de mais ou menos 420,00 m. até o ponto nº 4, acompanhando parte uma cerca e parte uma vala de águas pluviais e fazendo divisa em seu lado direito com Vicente Pereira Simões e outros; daí deflete a esquerda e segue acompanhando a cerca que margeia a antiga Estrada do Sítio Paiol Velho por uma distância de mais ou menos 110,00 m. até o ponto nº 5, no cruzamento desta com a Rua 19 de Dezembro; daí segue acompanhando a cerca junto a Rua 19 de Dezembro por uma distância de 148,00 m. até o ponto nº 1 onde leve início a presente descrição, encerrando uma área de 123.970,00 metros quadrados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da-

J.R.
J.H.

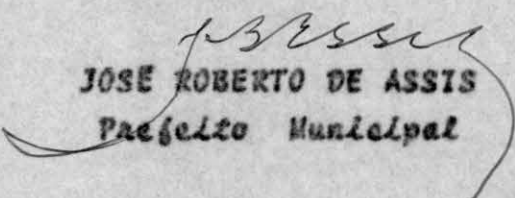
08/01/80
J. P. M. S.



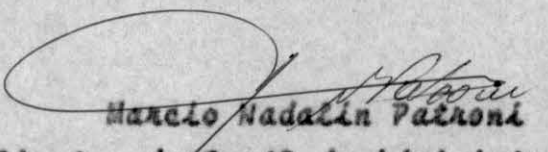
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

fls. 02

ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JOSÉ ROBERTO DE ASSIS
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração
desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de ja-
neiro do ano de mil novecentos e oitenta.


Marcelo Nadalin Patróni
Diretor do Deptº de Administração